



**PORTARIA Nº 567, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 443/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 21 a 30 de novembro do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **KELLY VANESSA JUSTEN DA ROSA**, do cargo de Enfermeira – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**